Sacione, publique-se registre se e dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 21 de Junho de 1993
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

LEI Nº 400

EMENTA: abre Crédito Suplementar e dá outras providências:

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono' a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 3.550.000.000,00 (três bilhões, quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias assim discriminadas:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA
01010012.01 - Manutenção dos Serviços da Câmara:.... 10.000.000,00
3.0.0.0-00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0-00 - Material de Consumo: 5.000.000,00
3.1.3.2-00 - Out.Serv. e Encargos:..... 5.000.000,00
02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
03070202.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito:.. 200.000.000,00
3.0.0.0-00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.0.0-00 - Pessoal:
3.1.1.1-00 - Venc. e Vantagens:.....180.000.000,00
3.1.2.0-00 - Material de Consumo:..... 5.000.000,00
3.1.3.2-00 - Out.Serv. e Encargos:..... 15.000.000,00
03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
03070212.03 - Manut.dos Serviços de Administração: 370.000.000.00
3.0.0.0-00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-00 - DESPESAS DE CUSTEIO

Sacione, publique-se registre se e dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 21 de Junho de 1993
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

3.1.0.0-00 - Pessoal
3.1.1.1-00 - Venc. e Vantagens:.....220.000.000,00
3.1.2.0-00 - Material de Consumo:..... 80.000.000,00
3.1.3.2-00 - Out.Serv. e Encargos:..... 70.000.000,00
15814862.04- Pagamento de FGTS, INSS e IPSEP:..... 150.000.000,00
3.1.1.3-00 - Obrigações Patronais:..... 150.000.000,00
15844942.06- Contribuição para o PASEP:..... 20.000.000,00
3.2.0.0-00 - TRANS; CORRENTES
3.2.8.0-00 - Contrib. para o PASEP:.....20.000.000,00
05.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULRURA
05.01 - DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU
08421882.08- Manut.do Ensino de 1º Grau:.....480.000.000,00
3.0.0.0-00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0-00 - Pessoal:
3.1.1.1-00 - Venc. e Vantagens:.....350.000.000,00
3.1.2.0-00 - Material de Consumo:.....130.000.000,00
08421882.09- Manut.da Secret.Municipal de Educação:.. 60.000.000,00
3.1.1.1-00 - Venc. e Vantagens: 10.000.000,00
3.1.2.0-00 - Material de Consumo:.....50.000.000,00
08421902.10- Manut.da Esc.Alice Lins de Aquino: 150.000.000,00
3.1.1.1-00 - Venc. e Vantagens:.....150.000.000,00
08472392.11- Apoio Fin.a Estudantes:..... 50.000.000,00
3.2.0.0-00 - TRANSF. CORRENTES
3.2.5.4-00 - Apoio Fin.a Estudantes:..... 50.000.000,00
15824952.13- Pag.de Prov.a Inativos e Pencionistas:.. 30.000.000,00
3.2.5.1-00 - Inativos:.....30.000.000,00
05.02 - DIVISÃO DE ENSINO DE 2º GRAU
08431962.16- Manut.da Escola Mul.Gov.Paulo Guerra: 115.000.000,00
3.0.0.0-00 - DESPESAS CORRENTES

Sacione, publique-se registre se e dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 21 de Junho de 1993
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

3.1.0.0-00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00 - Pessoal:
3.1.1.1-00 - Venc. e Vantagens:.....100.000.000,00
3.1.2.0-00 - Material de Consumo:.....115.000.000,00
05.03 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTES
08462242.15- Manut.das Ativ.Desportivas e de Lazer:...130.000.000,00
3.0.0.0-00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0-00 - Material de Consumo:..... 30.000.000,00
3.1.3.1-00 - Remun.de Serv.Pessoais:..... 95.000.000,00
3.1.3.2-00 - Out.Serv. e Encargos:..... 5.000.000,00
08462242.16- Manut.do Estádio Municipal:..... 5.000.000,00
3.1.1.1-00 - Venc.e Vantagens:.....5.000.000,00
05.04 - DIVISÃO DO ENSINI PROFISSIONALIZANTE
08452152.18- Manut.dos Cursos de Suplência:..... 20.000.000,00
3.0.0.0-00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0-00 - Pessoal:
3.1.1.1-00 - Venc.e Vantagens:..... 10.000.000,00
3.1.3.2-00 - Out.Serv. e Encargos:..... 10.000.000,00
06.00 - DEPART;DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
06.01 - DIVISÃO DE SAUDE E SANEAMENTO
13754282.19- Manut.da Unidade Mista e Posto Municipais:.....
..... 810.000.000,00
3.0.0.0-00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0-00 - Pessoal
3.1.1.1-00 - Venc. e Vantagens:..... 100.000.000,00
3.1.2.6-00 - Material de Consumo: 400.000.000,00
3.1.3.1-00 - Remun.de Serv. Pessoais:.... 230.000.000,00
3.1.3.2-00 - Outros Serv.e Encargos:..... 80.000.000,00

Sacione, publique-se registre se è
dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 21 de JUNHO de 1993

PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

13754282.20 - Compra de Medicamentos:..... 200.000.000,00
3.1.2.0-00 - Material de Consumo:..... 200.000.000,00
13754281.23 - Amp.da Unid.Mista e Postos Municipais: 100.000.000,00
4.0.0.0-00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0-00 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0-00 - Obras e Instalações: 100.000.000,00
06.02 - DIVISÃO DO SERV.MED.ODONTOLÓGICO:10.000.000,00
13754282.22 - Manut.do Serv.Médico Odontológico:.....10.000.000,00
3.1.3.1-00 - Remun.de Serv. Pessoais:..... 10.000.000,00
15814872.24 - Despesas com Auxilio Funeral:..... 20.000.000,00
3.2.0.0-00 - TRANSF. CORRENTES
3.2.5.9.01 - Auxilio Funeral:..... 20.000.000,00
15814872.25 - Despesas com Indigentes:..... 150.000.000,00
3.2.5.9.02 - Aux.Fin.a Pessoas Carentes:..... 150.000.000,00
07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
07.01 - DIV.DOS SERVIÇOS RODOVIARIO
16885342.26 - Manut.dos Serv.Rodoviário Municipal:... 90.000.000,00
3.0.0.0-00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-00 — DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0-00 - Material de Consumo:..... 90.000.000,00
07.02 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS
10583232.27 - Manut.dos Serviços de Obras:.....100.000.000,00
3.0.0.0-00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0-00 - Material de Consumo:..... 50.000.000,00
3.1.3.1-00 - Remun.de Serv. Pessoais:..... 50.000.000,00
07.03 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
10603252.28 - Manut.dos Serv.de Limpeza Pública:.... 280.000.000,00
3.0.0.0-00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-00 - DESPESAS DE CUSTEIO

Sacione, publique-se registre se e dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 21 de Junho de 1993
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

3.1.2.0-00 - Material de Consumo:..... 200.000.000,00

3.1.3.1-00 - Remun.de Serv. Pessoais:..... 80.000.000,00

T O T A L G E R A L:..... 3.550.000.000,00

Art. 2$ - Os recursos necessários ao atendimento das Despesas decorrentes ao artigo 1º, correrão por conta do excesso de arrecadação apurado mês a mês.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigcr na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em 18 de junho de 1993.

João Leocádio Sobrinho
PRESIDENTE

José Oliveira da Silva
1º SECRETÁRIO

José Belarmino da Silva
2º SECRETÁRIO